

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 49/GM/99

Tendo sido requerido o reconhecimento da Fundação da Deusa A-Má de Macau;

Dado que os fins prosseguidos pela referida instituição, tal como estão expressos nos respectivos estatutos, merecem ser qualificados de interesse social;

Reconhecendo-se, por outro lado, que os bens afectados à mesma instituição se mostram suficientes para a realização dos fins visados;

Ao abrigo do disposto nos artigos 157.º, 158.º, n.º 2, e 188.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil, concedo o reconhecimento à Fundação da Deusa A-Má de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Abril de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 54-I/GM/99, de 16 de Março, de S. Ex.ª o Governador:

Maria de Lurdes Vieira Leal — renovada, de 19 de Abril a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Abril de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Janeiro de 1999, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Kuan Kun Fan e Tang Chi Keong, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva da carreira de intérprete-tradutor dos SAFF — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnicos agregados destes Serviços, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 14 de Abril de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

澳門政府

總督辦公室

批示 第49/GM/99號

茲有澳門媽祖天后宮基金會申請確認事宜。

鑑於上述機構所貫徹的宗旨已在章程中載明，其堪被列為具社會利益的性質。

另一方面，亦確認該機構獲調撥的財產足以落實其既定的宗旨。

因此，根據《民法典》第157條、第158條第二款及第188條第一款及第二款的規定，現確認澳門媽祖天后宮基金會。

一九九九年四月九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

摘錄自總督一九九九年三月十六日作出的第54-I/GM/99號批示：

Maria de Lurdes Vieira Leal 在澳門總督辦公室擔任私人秘書的定期委任，自一九九九年四月十九日續期至一九九九年十二月十九日。

一九九九年四月十四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

摘錄自立法會主席團於本年一月二十日所作出而經同年三月二十二日審計法院批閱的決議：

根據八月九日第8/93/M號法律第三十七條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b項的規定，以定期方式委任行政暨公職司翻譯員職程確定委任的第一職階一等翻譯員關冠芬及鄧志強為立法會輔助部門技術顧問，為期兩年。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年四月十四日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙